



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Exoneração de Chefe de Setor.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do Confea e as diretrizes da nova gestão;

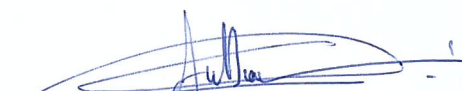
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a empregada **LUCIANA MATIAS MOTA** do cargo de livre provimento **CHEFE DE SETOR**, no **Setor de Aquisições e Contratos – SETAC**, a partir do dia **21 de março de 2015**, mantendo sua lotação no mesmo setor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

